

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 4º do art. 56 da Lei Orgânica do Município e dispositivos contidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DEFERE:

O requerimento do **vereador ANDERSON PINHEIRO SANTOS (Republicanos)** no qual faz referência da sua recondução a esta Egrégia Casa Legislativa após o período de **licença** do cargo de Vereador, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, **concedida** conforme art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 286 e § 3º do art. 298 do Regimento Interno desta Edilidade. E, após a sua exoneração no cargo de Secretário Municipal, através de Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Município de Lauro de Freitas, edição de 3 de abril de 2024, o mencionado vereador assume o cargo legislativo para dar prosseguimento ao seu mandato, que expirará em 31 de dezembro de 2024, em lugar do seu suplente **ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO (Republicanos)**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.


ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
Presidenta da CMLF.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/cmlf/laurodefreitas>